



SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data e número de expedição
N.º		SAI-GAB/2004/992	2004-08-13
Proc.º		Proc.º REQ/GSR/03	

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 468/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO JOSÉ DECQ MOTA (PCP) – REBOCADORES PORTUÁRIOS

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

O rebocador da Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, S.A está disponível sempre que requisitado e encontrando-se em situação de standby, tem a bordo a tripulação de segurança exigida pela lei.

O pessoal da ponte e das máquinas integra o quadro da APTO, S.A e tem formação adequada, adquirida não só nos estaleiros da Damen durante a parte final da construção do rebocador, como na viagem e nas duas semanas de formação contratadas. Além disso, integra a APTO, S.A um Técnico Superior Engenheiro Naval e um Oficial da Marinha Mercante, devidamente encartado.

Quanto ao pessoal de convés é fornecido por uma empresa que tem por objecto, entre outros, a gestão de tripulações e navios.

Note-se que esta medida de entregar a gestão de tripulações a empresas especializadas é comum e aplicada actualmente por quase todos os armadores



**SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

portugueses, e revela-se uma solução eficaz e muito mais económica. Este pessoal também recebeu formação na área específica de manobras de convés.

O regime de prontidão é considerado suficiente, uma vez que os serviços que esta unidade naval presta obedecem sempre a requisição atempada.

Refira-se ainda que o serviço de busca e salvamento e o serviço SAR estão cometidos à Marinha, a quem compete manter um grau de prontidão elevado. Em caso de necessidade será a Marinha a requerer o apoio dos rebocadores portuários.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA